



Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 NA DELEGAÇÃO DE CAXIAS

ATA Nº 14.2025/2029

--- No dia vinte do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, na Delegação de Caxias, realizou-se a reunião pública do Executivo, presidida pela Presidente Dr.^a **Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário Eng.^o **João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira Dr.^a **Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais Eng.^o **Miguel Alexandre Chéroux Brito Campos**, Eng.^a **Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**, **Joana Santa Marta Faria Leal** e Dr. **Eduardo Miguel Ribeiro Alexandre**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- Informação da Situação Financeira do 1º Trimestre de 2026.
- Informação Escrita da Presidente referente ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2026.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 12.2025/2029 da Reunião extraordinária de 27 de março de 2026.
2. Aprovação da Ata nº 13.2025/2029 da Reunião ordinária de 6 de abril de 2026.
3. Proposta de Deliberação nº 74/2026 – Apoio financeiro à Escola Secundária Quinta do Marquês para o Projeto ESQM Greenpower Racing Team.
4. Proposta de Deliberação nº 75/2026 – Apoio financeiro à Associação dos Artistas Plásticos de Paço de Arcos para o evento Jardim d'Artes 2026, no Jardim Municipal de Paço de Arcos.
5. Proposta de Deliberação nº 76/2026 – Apoio financeiro à Associação Desportiva de Oeiras (ADO) para a aquisição de 10 projetores de iluminação para o Pavilhão da ADO.

--- **A Presidente declarou aberta a reunião.** -----

--- Esteve presente no público o senhor Pedro Gueifão. -----

--- **INFORMAÇÕES** -----

--- A **Tesoureira** deu conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do 1º Trimestre de 2026 referente a 31 de março de 2026 que apresentava, à data, o Saldo de Execução Orçamental e o Total de Disponibilidades de € 991.496,34 (Novecentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos). -----

--- O Vogal **Miguel Campos** informou o Executivo que as vitrines da UFOPAC da Delegação de Paço de Arcos, e os mupi's do Jardim Municipal de Paço de Arcos, e do Largo Alves Redol, em Caxias, têm um renovado outdoor e novo logotipo. O novo logotipo da UFOPAC vai também ser colocado em todas as nossas viaturas. Deu depois conhecimento das suas representações: no dia 7 de abril, esteve presente na sessão da Assembleia Municipal de Oeiras. No dia 8, marcou presença na Inauguração do Posto de Enfermagem de Porto Salvo, na Junta de Freguesia de Porto Salvo; e assistiu à primeira reunião do Conselho Municipal de Segurança de Oeiras. -----

--- A Vogal **Sofia Almeida** informou que esteve presente nos dias 8 e 9 de abril, na 2ª Edição do "Oeiras Education Forum", que se realizou no Auditório do Centro de Congressos do TagusPark. No dia 18, marcou presença na Inauguração do 19º Salão de Abril da Paço de Artes, que está patente ao público no Salão de Exposições, em Paço de Arcos. -----

--- O Vogal **Eduardo Alexandre** informou que o Passeio Jovem a Aveiro, no dia 18 de abril, correu muito bem. Os jovens gostaram muito. Visitaram a Fábrica de ovos moles, onde assistiram a um workshop sobre o fabrico dos famosos ovos moles de Aveiro. Visitaram ainda o Museu Marítimo e passearam pela Costa Nova. Informou ainda que a 2ª reunião do Conselho da Juventude vai ter lugar no dia 8 de maio. -----

--- A **Presidente** deu conhecimento ao Executivo da Informação Escrita da atividade da UFOPAC, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2026, que vai ser presente à próxima Assembleia de Freguesia. -----

--- Informou do email recebido do Presidente da FPAD, Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes, que agradeceu o apoio da UFOPAC para participação do IV Congresso Nacional, que se vai realizar no dia 23 de maio de 2026. -----

--- Informou das suas representações: nos dias 7, 8 e 9 de abril, acompanhou o Passeio Sénior da UFOPAC a Madrid, que correu muito bem, todos se divertiram e gostaram imenso. No dia 12, assistiu ao Concerto da Páscoa do Coro de Santo Amaro de Oeiras, que teve lugar no Centro Social Paroquial de Nova Oeiras. Dia 14, esteve presente na Apresentação Pública do Barómetro da Atividade Física Oeiras 2024, que teve lugar no Templo da Poesia. Dia 16, assistiu à inauguração da decoração da Praça da Escola de Artes e Talentos do Centro Social Paroquial de Barcarena, no âmbito do Movimento dos Afetos da Câmara Municipal de Oeiras. No dia 18, esteve presente no Mercado no Bairro, evento no Mercado de Paço de Arcos. E ontem, dia 19, marcou presença na Festa da Família do Centro Nuno Belmar da Costa, no âmbito da comemoração do 44º Aniversário daquela instituição. -----

--- **ORDEM DO DIA** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 12.2025/2029 da Reunião extraordinária de 27 de março de 2026** ----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 12.2025/2029.** -----

--- **2. Aprovação da Ata nº 13.2025/2029 da Reunião ordinária de 6 de abril de 2026** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 13.2025/2029.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 74/2026 – Apoio financeiro à Escola Secundária Quinta do Marquês para o Projeto ESQM Greenpower Racing Team** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

"I Introdução

No âmbito da competição internacional denominada **Greenpower Racing Team**, os alunos do ensino secundário da Escola Quinta do Marquês, estão a desenvolver e a construir um carro elétrico, com o qual irão competir em Oeiras contra equipas nacionais e internacionais.

II Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

"m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvede a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia."

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social e educativa de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

A proposta de apoio financeiro para equipar e construir o veículo elétrico assenta nos seguintes pilares fundamentais:

1. Educação e Inovação (STEM): Aplicação prática de conhecimentos de engenharia, física e eletrónica por alunos de Oeiras, preparando-nos para o ensino superior e mercado de trabalho.
2. Sustentabilidade: Promoção direta da mobilidade elétrica e das energias limpas, temas centrais nas políticas ambientais do Município.
3. Representação Local: Sendo a prova internacional realizada no Estádio Nacional (Jamor), em maio de 2026, a nossa participação como equipa "da casa" dignifica a Escola Secundária Quinta do Marquês, a UFOPAC e o Concelho.
4. Segurança e Viabilidade: O apoio é crucial para adquirir componentes técnicos e equipamentos de proteção obrigatórios, sem os quais a participação na competição é impossível por questões regulamentares.
5. Contrapartidas propostas pela ESQM:
 - Colocação do logótipo da UFOPAC no carro e nas redes sociais da escola e da equipa;
 - Colocação do logótipo da UFOPAC nas t-shirts da equipa;
 - Participação e dinamização de eventos organizados pela UFOPAC, tais como ações de sensibilização rodoviária, apresentação do projeto e atividades interativas com alunos do 1.º ciclo.

III Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1) Atribuir apoio financeiro à Escola Secundária Quinta do Marquês, no valor total de 1.633,99€ (mil seiscentos e trinta e três euros e noventa e nove cêntimos) para a aquisição de componentes inerentes ao desenvolvimento e construção de um veículo elétrico, (conforme descritivo em anexo) com vista à participação na competição internacional denominada Greenpower Racing Team, que decorrerá em Oeiras, nos dias 18 e 19 de maio de 2026.

2) A comunicação à ESQM da presente deliberação.

3) Uma vez que já apresentou declaração de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária, não será necessário novo envio.

4) Solicitar ainda à ESQM:

- Colocação do logótipo da UFOPAC no carro e nas redes sociais da escola e da equipa;

- Colocação do logótipo da UFOPAC nas t-shirts da equipa;
- Compromisso de participação e dinamização de eventos organizados pela UFOPAC, tais como ações de sensibilização rodoviária, apresentação do projeto e atividades interativas com alunos do 1.º ciclo.

Oeiras, 10 de abril de 2026 – A Vogal da Educação, *Sofia Mateus de Almeida*

Anexo:

Informação nº 101/2026

Email com pedido

Descritivo do pedido de apoio

Declarações de Não Dívida à AT e Segurança Social.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 75/2026 – Apoio financeiro à Associação dos Artistas Plásticos de Paço de Arcos para o evento Jardim d’Artes 2026, no Jardim Municipal de Paço de Arcos** ----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

I Introdução

A Paço de Artes – Associação dos Artistas Plásticos de Paço de Arcos - é uma associação sem fins lucrativos, fundada a 23 de junho de 1996, com sede em Paço de Arcos, na rua José Pedro da Silva, 14B e NIPC 503783021.

A Associação Paço de Artes dedica-se à divulgação das Artes Plásticas e dos Artistas, apoia projetos individuais ou de associações de modo a incentivar e motivar a criatividade da população em geral.

A Paço de Artes pretende dinamizar e organizar, numa parceria com esta União de Freguesias, uma mostra de Artes, com a designação de “Jardim D’Artes”, no Jardim Municipal de Paço de Arcos.

Este evento consiste numa mostra e trabalho ao vivo de artistas/artesãos, com possibilidade de venda nas seguintes áreas: Pintura, Escultura, Fotografia e Artesanato.

II Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social e cultural em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia e particularmente para os seus fregueses – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza Cultural e social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro.

III Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

- 1) A atribuição de apoio financeiro à **Associação Paço de Artes**, no valor total de **1000,00€** (mil euros), para comparticipação das despesas com o referido evento;
- 2) A comunicação à Paço de Artes da presente deliberação;
- 3) Solicitar à Paço de Artes o envio do comprovativo das despesas;
- 4) Solicitar à Paço de Artes o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

Oeiras, 15 de abril de 2026 - A Vogal, Eng.ª *Sofia Mateus de Almeida*

Anexo:

Informação n.º 106." -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 5. Proposta de Deliberação n.º 76/2026 – Apoio financeiro à Associação Desportiva de Oeiras (ADO) para a aquisição de 10 projetores de iluminação para o Pavilhão da ADO -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

"I – Introdução

Os clubes desportivos têm como principal objetivo promover a atividade física, incentivando os jovens à prática de exercício físico, proporcionando-lhes a ocupação de tempos livres, a vontade de competir, conviver, tentando ajudar a cultivar o espírito de camaradagem, afastando-os dos grandes males que grassam na sociedade atual.

A prática desportiva tem-se revelado como ferramenta muito importante no âmbito da inclusão, da convivência, do respeito e da paz entre os povos, promovendo a coesão social em diferentes âmbitos.

A Associação Desportiva de Oeiras (ADO), fundada em 21 de abril de 1956, resultou da fusão de dois clubes da nossa Vila: o Oeiras Futebol Clube (OFC), apoiado então pelo estrato social de menores recursos financeiros e voltado essencialmente para o futebol, e o Sporting Clube Oeiras, com a sua base social constituída pelas famílias mais abastadas e vocacionado, predominantemente, para o hóquei em patins.

Atualmente, para além do futebol e do hóquei em patins, a Associação Desportiva de Oeiras destaca-se na modalidade da Patinagem Artística e Ginástica Rítmica.

A Associação Desportiva de Oeiras (ADO) é uma entidade da freguesia, com um papel fulcral na promoção do desporto e na ocupação de tempos livres de crianças e jovens.

O pavilhão da ADO é uma infraestrutura de utilização intensiva, servindo não só os atletas do clube, mas servindo também para diversos eventos.

O atual sistema de iluminação do referido pavilhão tem níveis de luminosidade insuficientes para a prática desportiva segura.

Considerando esta situação, de forma a dar resposta e melhorar as condições para atletas, equipas técnicas, árbitros e público, a ADO veio solicitar a esta autarquia a atribuição de apoio financeiro para a aquisição de 10 Projetores LED Industrial Bell 100-200 W CCT, com o valor unitário de 66,00€ (sessenta e seis euros), num total de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros).

II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

- “m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;
n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social e desportiva de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social e desportiva, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III – Proposta

Face ao exposto, propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro à **Associação Desportiva de Oeiras** no valor total de **660,00€** (seiscentos e sessenta euros), para fazer face à necessidade identificada;
2. Comunicação à Associação Desportiva Oeiras da presente Deliberação;
3. Solicitar à Associação Desportiva de Oeiras o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social;
4. Solicitar à Associação Desportiva de Oeiras o envio dos comprovativos da aquisição dos 10 Projetores.

Oeiras, 17 de abril de 2026 - *Miguel Brito Campos*, Vogal do Pelouro do Desporto

Anexo:

Informação nº 109

Email com pedido de apoio.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- A Presidente solicitou a introdução na ordem de trabalhos da **Proposta de Deliberação nº 77/2026 – Adesão à rede “EU Local Councillors Network”**, no que teve a concordância dos membros do Executivo, e que a seguir se transcreve: -----

“I – Introdução

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – as Freguesias podem estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, de acordo com o disposto nas alíneas m) e n) do nº 1 do artigo 16º.

No que respeita à área dos Fundos Comunitários, revela-se pertinente explorar o acesso a programas de financiamento, bem como participar em redes europeias que integrem autarcas locais e regionais.

Neste sentido, a EU Local Councillors Network consiste numa rede europeia de autarcas locais e regionais, com o objetivo de aproximar as instituições europeias dos cidadãos e de comunicar as iniciativas europeias a nível local.

II – Desenvolvimento

Os membros da rede têm acesso a diversos serviços e instrumentos de suporte às entidades, para que possam divulgar a atividade das instituições europeias. Com isto, as entidades públicas associadas encontrar-se-ão dotadas de ferramentas que facilitam o acesso às políticas europeias e ao seu impacto no quotidiano dos estados-membros.

Entre as ações desenvolvidas, destacam-se as seguintes:

- Atualizações sobre iniciativas europeias e serviços relevantes;
- Eventos exclusivos (a nível local, nacional, europeu), incluindo a participação em webinars, seminários, ações de formação e visitas às instituições europeias em Bruxelas);
- Oportunidades de *networking*, que poderão resultar em parcerias e desenvolvimento de projetos candidatos a programas de financiamento;
- Partilha de materiais de comunicação;
- Espaço dedicado na plataforma "Futurium" (plataforma dirigida aos europeus que desejem debater as políticas da UE).

Com a adesão à rede, espera-se que as autarquias envolvidas desenvolvam as seguintes ações:

- Participação em atividades promovidas pela rede;
- Organizar, a cada 6 meses, uma atividade de comunicação com cidadãos sobre a União Europeia e as oportunidades dirigidas às comunidades locais;
- Organizar, anualmente, uma sessão de diálogo com os cidadãos sobre os assuntos europeus do interesse dos cidadãos, que conte com o envolvimento das instituições europeias, em particular com o Comité das Regiões;
- Promover um encontro anual dos órgãos da freguesia (Junta de Freguesia / Assembleia de Freguesia) dedicado a assuntos europeus, com o suporte das instituições europeias, incluindo o Comité das Regiões;
- Acesso direto aos membros do Comité das Regiões e do centro EUROPE DIRECT, para o desenvolvimento de trabalho colaborativo;
- Reportar as atividades desenvolvidas no âmbito da rede às instituições europeias;
- Promover e divulgar a rede junto de outras entidades locais e regionais.

III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo nas alíneas m) e n) do nº 1 do artigo 16º. e da alínea j) do artigo 9.º da Lei nº 75/2013, propõe-se que o Executivo delibere:

1. Que a União de Freguesias adira à rede "EU Local Councillors Network".
2. Designar um membro da Junta de Freguesia para participação na rede, sob proposta da Presidente.
3. Submeter a presente Proposta à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Oeiras, 16 de abril de 2026 - O Vogal dos Fundos Comunitários, *Eduardo Alexandre*

Anexos:

1. Informação nº 99/2026." -----
--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- A finalizar, e porque foi detetado um lapso no Mapa do Pessoal 2026, aprovado por Deliberação nº 63/2026, de 6 de abril, solicitou também a introdução na ordem de trabalhos da **Proposta de Deliberação nº 78/2026 – Retificação do Mapa do Pessoal para 2026**, no que teve a concordância dos membros do Executivo, e que a seguir se transcreve: -----

I. INTRODUÇÃO

O Mapa de Pessoal é o instrumento de gestão previsional que quantifica e caracteriza os postos de trabalho necessários para a prossecução das atividades dos serviços.

Após a aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, constatou-se a existência de um lapso de escrita no conteúdo do documento original, bem como se verificou uma alteração no número de postos de trabalho ocupados e vagos, em virtude da aposentação e cessação de contrato de dois trabalhadores, bem como pela mobilidade de uma Técnica Superior para a Câmara Municipal de Oeiras, pelo que se torna imperioso proceder à imediata retificação desse elemento para garantir a conformidade legal do mapa de pessoal.

M
D
MA
MA

Para efeitos de total transparência e controlo, discriminam-se em baixo as exatas alterações a introduzir:

Carreira / Categoria	Atividade	Onde se lê (Incorreto)	Deve ler-se (Correto)	Total
Técnico Superior	Delegação de Competência	Preenchido 1	Preenchido 2	3
Assistente Operacional	Transportes	Preenchido 1 A Criar 1	Preenchido 0 A Criar 0 Vagos 1	1
Assistente Técnico	Serviços Administrativos	Preenchido 8	Preenchido 7 Vagos 1	8
Técnico Superior	Ação Social	Preenchido 4	Preenchido 3 Em mobilidade 1	4

II. PROPOSTA

Assim, propõe-se que o Executivo delibere:

1. Aprovar a Retificação ao Mapa de Pessoal, procedendo à atualização do estado de ocupação dos postos de trabalho das carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional conforme o mapa anexo.
2. Submeter a presente alteração à Assembleia de Freguesia para aprovação final, nos termos da alínea m) do n.º 1 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013.
3. Aprovar a presente deliberação em minuta, para efeitos de produção de efeitos imediatos e envio ao órgão deliberativo.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Mapa de Pessoal para 2026." -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- **A Presidente declarou encerrada a reunião** pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, João Cortesão *João Cortesão*

A Tesoureira, Cátia Bonito *Cátia Bonito*

Vogal Miguel Campos, _____

Miguel Campos

[Handwritten mark]

Vogal Sofia Almeida, _____

Sofia Almeida

Vogal Joana Santa Marta, _____

Joana Santa Marta

Vogal Eduardo Alexandre, _____

Eduardo Alexandre